



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 7982/2022

Sumário: Regulamento Municipal de Apoio Social «Monchique+».

Regulamento Municipal de Apoio Social «Monchique+»

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 22-mar-2022, deliberou submeter a período de consulta e discussão pública o projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social «Monchique+», pelo prazo de trinta dias úteis contados da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do projeto de Regulamento está disponível para consulta no Setor de Ação Social e Saúde do Município de Monchique, durante as horas normais de expediente (das 9h00 às 15h00) e no sítio da Internet em:

<https://www.cm-monchique.pt/pt/menu/1108/regulamentos.aspx>

Os interessados devem dirigir à Vereadora da Saúde, coesão social e igualdade da Câmara Municipal de Monchique, por escrito e durante o período de consulta pública, as suas sugestões para a morada: Município de Monchique, Travessa da Portela, 2, 8550-470 Monchique, entregá-las na Secção de Expediente (balcão único) ou enviá-las através do correio eletrónico: geral@cm-monchique.pt.

23 de março de 2022. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Duarte Alves*.

315192606